



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 04/2023

Determina o encerramento do expediente forense do Fórum Trabalhista de Sobral no dia 06 de outubro de 2023, em razão da manutenção da Subestação do Fórum.

O JUIZ DIRETOR DO FÓRUM FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE, DR. LUCIVALDO MUNIZ FEITOSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a manutenção da Subestação do Fórum Trabalhista de Sobral, que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2023, a partir das 13 horas;

CONSIDERANDO a necessidade de desligamento geral da energia elétrica no Fórum a partir das 13 horas;

R E S O L V E:

Art. 1º O expediente forense do Fórum Trabalhista de Sobral, no dia 06 de outubro de 2023, encerrar-se-á às 13:00h;

§ 1º O disposto no caput não se aplica aos serviços de vigilância, asseio e conservação, que permanecerão com horário de trabalho inalterado.

§ 2º Permanecem inalterados os prazos processuais.

Art. 2º Cópia da presente Portaria deverá ser remetida à Presidência e à Corregedoria Regional do TRT 7ª Região.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sobral/CE, 03 de outubro de 2023.

LUCIVALDO MUNIZ FEITOSA

Juiz Diretor do Fórum Trabalhista de Sobral